



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Praça Alberto Montarroyos s/n - Terminal Rodoviário - Formiga/MG - 35570-000

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2024

“Dispõe sobre a Aprovação da Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas, para os acolhidos no Asilo São Francisco de Assis da SSVP.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas da Marca Master Soft G e EXG para os acolhidos no Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo, para dois (02) meses, num valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Artigo 2º- A Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas da Marca Master Soft G e EXG para os acolhidos no Asilo São Francisco de Assis da SSVP, foi aprovada, por unanimidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de maio de 2024.

Riquelme Costa Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Formiga - CMDPI